ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO DA SUBCLASSE B DA CLASSE I DO

LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 37.262.752/0001-30
Código ISIN das Cotas nº BRLPLPCTF016
Nome de Pregão: FII LAGO PDR
Código de Negociação B3: LPLP15

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, devidamente autorizada pela CVM à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administrador ("Administrador") do **LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.262.752/0001-30 ("Fundo"), **RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.812.441/0001-05, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 23.361, de 12 de maio de 2025, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor") e, conjuntamente com o Fundo e o Administrador, "Ofertantes"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta"), das cotas da 4ª (quarta) emissão da subclasse B da classe I do Fundo ("Cotas"), comunicam ao mercado, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado"), as novas datas referentes à Oferta e a consequente alteração do cronograma indicativo da Oferta constante do anúncio de início da Oferta divulgado em 11 de novembro de 2026 ("Anúncio de Início"), conforme abaixo.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)
1	Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	11 de novembro de 2026

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	13 de novembro de 2026
3	Data de corte para o exercício do Direito de Preferência dos Cotistas detentores de cotas da Subclasse B da Classe	16 de novembro de 2026
4	Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	18 de novembro de 2026
5	Encerramento do Período do Direito de Preferência na B3	1 de dezembro de 2026
6	Encerramento do período do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência Data máxima de encerramento do Período de Subscrição²	2 de dezembro de 2026
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	3 de dezembro de 2026
8	Procedimento de alocação das Cotas	3 de dezembro de 2026
9	Liquidação da Oferta	8 de dezembro de 2026
10	Data máxima para integralização das Cotas junto ao Escriturador, em caso de falha na liquidação via B3	15 de dezembro de 2026
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Administrador, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início e deste Comunicado ao Mercado, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ainda exista sobra de Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas do Fundo.

Os demais termos e condições da Oferta divulgados no Anúncio de Início permanecem inalterados. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado que lhes for atribuído no Anúncio de Início, nos demais documentos da Oferta e/ou no regulamento do Fundo, conforme aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Gestor, ao Coordenador Líder, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

- **Administrador**
  OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=26341&busca=lago&typo=fundos (neste website, clicar em "Documentos", em "4ª Emissão – Subclasse B" e então escolher o documento desejado).

- **Gestor**
  RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.: https://www.rizaasset.com/lago-da-pedra (neste website, buscar o documento desejado na seção "Documentação").

- **Coordenador Líder**
  TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.: https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/ (neste website, buscar "Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 4ª Emissão da Subclasse B do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e clicar no documento desejado).

- **CVM**
  COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Mapa de Sistemas", clicar em "Ofertas registradas ou dispensadas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

- **B3**
  B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website,* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada).

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE A INTENÇÃO DE INVESTIMENTO POR ELE APRESENTADA SOMENTE SERÁ ACATADA ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, OBSERVADA AINDA A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, "VII", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

GESTOR

ADMINISTRADOR

COORDENADOR LÍDER